



PORTARIA Nº 420/2023

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo de Seleção Simplificado - PSS, para Contratação Temporária de Pessoal, nos termos da Lei Municipal Nº 1.411/2011 e Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL**, com atribuição de aplicar e fiscalizar o Processo de Seleção Simplificado para Contratação Temporária de Professor com habilitação em Educação Física, nos termos da [Lei Municipal nº 1.411/2011](#) e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Compete à Comissão elaborar e fazer publicar o edital do Processo de Seleção Simplificado, bem como expedir as demais instruções e atos necessários para a sua realização.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes membros, todos servidores públicos municipais do Município de Nova Santa Rosa, com curso superior completo e pós-graduação:

I – LEILA DANIELI SCHACH SUDBRACK, matrícula nº 75396-1, exercendo o cargo de Fiscal de Tributos;

II – ANA CARLA RUCKHABER, matrícula nº 16934-04, exercendo o cargo de Professor.

III – LUANA VANESSA HENZ DA SILVA, matrícula nº 145661-01, exercendo o cargo de Professor;

IV - NELCI VINCIGUERRA SCHMIDT, matrículas nº 10855-00 e nº 10855-01, exercendo o cargo de Professor;

V – DAIANE KARINE DIERINGS BERNARDI, matrícula nº 94404-1, exercendo o cargo de Nutricionista;

Art. 3º A função de Presidente da Comissão ficará a cargo do servidor mencionado no inciso I, e as funções de Secretário caberá ao servidor mencionado no inciso II, ambos do Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2023.

NORBERTO PINZ
Prefeito